



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

08 de Março de 2018 - ANO I - Nº 061 - Pág. 01 a 06

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIAS

**ERRATA, PORTARIA 090/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ERRATA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 090/2018.** Cujo objeto é a concessão de Licença por falecimento de pessoa da família/Irmã do Servidor FRANCISCO MARDÔNIO FERREIRA DOS SANTOS. Na Publicação da Portaria 090/2018 no Diário Oficial Eletrônico do Município publicado na edição do dia 15/02/2018, Página 03 – conforme alterações ao texto que se segue: Onde se lê no Parágrafo 3º “Resolve, conceder Licença por falecimento de pessoa da família (Pai)”, leia-se: “Resolve, conceder Licença por falecimento de pessoa da família (Irmã)” Canindé/CE, 06 de Março de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva - Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

**PORTARIA Nº 132/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES,** no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 114 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **28 de FEVEREIRO de 2018**, no qual a servidora **ELANI ABREU MONTEIRO, PROFESSOR,** lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a que tem direito, de acordo com o Art. 114, da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992 e conforme a Lei Municipal Nº 1973/06, de 10 de novembro de 2006. **R E S O L V E,** conceder **LICENÇA MATERNIDADE,** a servidora **ELANI ABREU MONTEIRO, PROFESSOR,** lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** a partir de **26/02/2018 à 25/06/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ,** em 28 de FEVEREIRO de 2018. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 133/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES,** no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Capítulo VI, Art. 119, Inciso III, alínea “a”, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **05 de MARÇO de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA SUEIDIA RIBEIRO ANDRADE, PROFESSOR,** admitido (a) em **03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** solicita **08 (OITO)** dias de Licença por motivo de Casamento. **R E S O L V E,** conceder **08 (OITO)** dias de Licença por motivo de Casamento ao (a) servidor (a) **MARIA SUEIDIA RIBEIRO ANDRADE, PROFESSOR,** lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no período de **02/03/2018 à 09/03/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ,** em 05 de MARÇO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 134/2018 - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES,** no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 011/2017, de 02 de janeiro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **05 de MARÇO DE 2018,** no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO SÉRGIO ANDRADE DE SOUSA,**

**VIGIA,** admitido (a) em **01/03/1994, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS,** solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017. CONSIDERANDO** o Ofício nº 041/2018, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado, e que informa o evento férias. **R E S O L V E,** conceder férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO SÉRGIO ANDRADE DE SOUSA, VIGIA,** lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS,** pretendendo gozá-las no período de **12/03/2018 à 10/04/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ,** em 06 de MARÇO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 135/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES,** no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 114 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **05 de MARÇO de 2018**, no qual a servidora **ANA HERIK GOMES DE SOUZA, ENFERMEIRO,** lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a que tem direito, de acordo com o Art. 114, da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992 e conforme a Lei Municipal Nº 1973/06, de 10 de novembro de 2006. **R E S O L V E,** conceder **LICENÇA MATERNIDADE,** a servidora **ANA HERIK GOMES DE SOUZA, ENFERMEIRO,** lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** a partir de **05/03/2018 à 02/07/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ,** em 06 de MARÇO de 2018. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 136/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES,** no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de Setembro de 2017, e de acordo a Lei Municipal Nº 1.973/06 de 10 de Novembro de 2006 e conforme a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **28 de NOVEMBRO de 2017,** no qual a servidora **ANTONIA JUCILENE XAVIER DE ALMEIDA, PROFESSOR,** lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** solicita **60 (sessenta)** dias de prorrogação de licença maternidade, a que tem direito, conforme a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e em conformidade com a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **R E S O L V E,** conceder prorrogação de licença maternidade, à servidora **ANTONIA JUCILENE XAVIER DE ALMEIDA, PROFESSOR,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** a partir do período de **06/03/2018 à 04/05/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ,** em 06 de MARÇO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 137/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES,** no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE,** averbar o tempo de serviço da servidora **MARIA GORETTI ALMEIDA GOMES, Professor,** junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Canindé, serviço

**— PREFEITA**

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes

**— VICE-PREFEITO**

Jesus Romeiro da Silva

**— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE**

Diana Célia Almeida Gomes

**— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

João Valmir Portela Leal Junior

**— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Antônio Fábio Uchoa Soares

**— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

Maria Meirelene Ferreira Alves

**— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

José Márcio Silva Sousa

**— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

Antônio Roberto Rodrigues Lopes

**— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Arleise Rodrigues de Matos Martins

**— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Islayne de Fátima Costa Ramos

**— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Alexsandro da Costa Justa

**— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Luciano Wagner Gomes da Silva

**— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO**

Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro

**— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**

Eugênia Chaves Falcão

**— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE**

Francisco de Sousa Rocha

**— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO**

Rômulo Laurenio de Oliveira

**— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Jesus Romeiro da Silva

**— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**

Ana Claudia Silvestre Matos

**— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Ramon Francesco Barros Braga

**— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Lia Vieira Martins

**— TESOUREIRO MUNICIPAL**

Carlos Eduardo Dias Silva

**— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL**

Silvio José Dias Barroso

**— CONTROLADOR GERAL**

Francisco Willamys Ferreira de Oliveira

**— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Norma Suely Sousa Alves

**— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING**

Francisco Aderir Martins

**— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL**

Carlos Augusto Silva Almeida



prestado no período de 01.03.1988 à 02.04.1990, contando com 763 (setecentos e sessenta e três) dias, correspondendo à 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 03 (três) dias de efetivo serviço público prestado à Prefeitura Municipal de Canindé/CE, conforme o Ofício nº 036/2018, de autoria do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-IPMC. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de MARÇO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 138/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 setembro de 2017, e de acordo com CAPÍTULO VII, ART. 122, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **06 de MARÇO de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA LUCIENE DOS SANTOS ROQUE, PROFESSOR**, lotado (a) junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **08 (OITO)**, dias de Licença por falecimento de pessoa da família (PAI). **R E S O L V E**, conceder Licença por falecimento de pessoa da família (PAI), ao (a) servidor (a) **MARIA LUCIENE DOS SANTOS ROQUE, PROFESSOR**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no período de **24/02/2018 à 03/03/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de MARÇO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 139/2018 - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 011/2017, de 02 de janeiro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **01 de MARÇO DE 2018**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO MARCOS NASCIMENTO SILVA, VIGIA**, admitido (a) em **01/04/2010**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2015/2016**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 098/2018, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado, e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO MARCOS NASCIMENTO SILVA, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pretendendo gozá-las no período de **05/03/2018 à 03/04/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de MARÇO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 140/2018 - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 011/2017, de 02 de janeiro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **05 de MARÇO DE 2018**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO EVERARDO GOMES LIMA, ABATEDOR DE ANIMAIS**, admitido (a) em **01/02/2011**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 013/2018, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado, e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO EVERARDO GOMES LIMA, ABATEDOR DE ANIMAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pretendendo gozá-las no período de **20/03/2018 à 18/04/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 07 de MARÇO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 141/2018 - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 011/2017, de 02 de janeiro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **06 de MARÇO DE 2018**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO CLAUDIO MASCENO DA SILVA,**

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **01/01/1982**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017**. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO CLAUDIO MASCENO DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **06/03/2018 à 04/04/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 07 de MARÇO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

## GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 052/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** o Senhor **FRANCISCO GLEICIVANDE SILVA GUERRA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 011.421.243-04, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **Coordenação de Apoio a Programas e Projetos Sociais**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Canindé**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 28 DE FEVEREIRO de 2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ce**

**PORTARIA Nº 054/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** a Senhora **ANTONIA JOICE GOMES MENDES**, brasileira, inscrita no CPF nº **068.905.823-30**, residente e domiciliada no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO**, nível CD, integrante da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 28 DE FEVEREIRO DE 2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará**

**PORTARIA Nº 055/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** o Senhor **PAULO ROBERTO ABREU PINHEIRO**, brasileira, inscrito no CPF nº **027.376.833-60**, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional da **Secretaria Chefia de Gabinete**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 28 DE FEVEREIRO DE 2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará**

**PORTARIA Nº 056/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor **FRANCISCO DANILO RODRIGUES COSMO**, brasileiro, inscrito no CPF nº 935.316.213-00, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **Coordenação de Apoio a Programas e Projetos Sociais**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Canindé**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data



de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 DE MARÇO de 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

**PORTARIA Nº 056-A/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE**: I – DESIGNAR o Senhor **FRANCISCO DANILO RODRIGUES COSMO**, nomeado **COORDENADOR(A) DE APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS**, pela portaria nº **056/2018**, brasileiro, inscrito no CPF nº **935.316.213-00**, residente e domiciliado no município de Canindé, para **responder** pelo Almoxarifado da Assistência Social. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 DE MARÇO de 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

**PORTARIA Nº 057/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE**: I – **NOMEAR** o Senhor **PAULO ROBERTO ABREU PINHEIRO**, brasileira, inscrita no CPF nº **027.376.833-60**, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**, nível DEX, integrante da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 DE MARÇO DE 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

**PORTARIA Nº 058/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **AURINETE BARROSO DE SOUSA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de 50% de sua carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de sua integral remuneração, por motivo de acompanhamento de pessoa da família (sobrinha) que se encontra acometida de ataxia cerebelar; **CONSIDERANDO** o Parecer da Procuradoria Geral do Município, Nº 038/2018 e a Homologação do Benefício pela Perícia Médica do Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC, conforme ofício 065/2018; **RESOLVE** I - Conceder a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora **AURINETE BARROSO DE SOUSA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 05/03/2017 à 04/09/2018. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 05 DE MARÇO de 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

**PORTARIA Nº 059/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE**: I – Nomear o Senhor **DANIEL SOUSA MOURA**, brasileiro, inscrito no CPF nº **049.909.793-97**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **Divisão de RH**, nível CD, integrante da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 05 DE MARÇO de 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

**PORTARIA Nº 060/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE**: I – **NOMEAR** o Senhor **FRANCISCO VIANEY BARROS DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 864.119.343-04, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **Diretoria Executiva de Eventos Socioculturais**, nível DEX, integrante da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Canindé**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 05 DE MARÇO de 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

**PORTARIA Nº 061/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE**: I – **NOMEAR** o Senhor **JOSÉ EVANDRO PINHEIRO ABREU DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF nº **064.857.333-88**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIVISÃO DO MERCADO PÚBLICO**, nível CD, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 05 DE MARÇO DE 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

**PORTARIA Nº 062/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 38º da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** os fundamentos legais do Art. 44º da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992, que concede ao Servidor o direito de pedir exoneração do cargo; **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 02 de Março de 2018 de autoria do servidor **Francisco Edson Mendes**, solicitando sua exoneração. **RESOLVE**: I - **EXONERAR**, a pedido do servidor(a) **FRANCISCO EDSON MENDES**, servidor(a) público(a) municipal excedente das funções do cargo de **VIGIA**, lotada junto à **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito** admitido em 03/09/2001. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 06 DE MARÇO DE 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

**PORTARIA Nº 063/2017 - A Prefeita Municipal de Canindé-CE, MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Federal Nº. 11.494, de 20 de junho de 2007 e Lei Municipal Nº. 2.305/2016 de 11 de Fevereiro de 2016. **RESOLVE** Art. 1º - Nomear os Conselheiros do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, o qual passa a ter a seguinte composição, para a gestão:

**COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**

**1. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Titular** – Arleise Rodrigues de Matos Martins

**CPF**: 700.108.463-87

**Suplente** – José Kledeon Viana Paulino

**CPF**: 940.216.273-91

**2. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Titular** – Silvio José Dias Barroso

**CPF**: 957.420.853-20

**Suplente** – Francisco Jesley Castelo de Freitas

**CPF**: 481.050.403-44

**3. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES****TITULAR:** Francisco Aloísio Alexandre de Freitas**CPF:** 001.126.913-82**SUPLENTE:** Berenice Cruz Sousa**CPF:** 229.909.923-91**4. REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS****TITULAR:** José Roberto de Abreu**CPF:** 829.738.303-20**SUPLENTE:** Francisco Mardey Ribeiro Alves**CPF:** 753.502.543-91**5. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-****ADMINISTRATIVOS****TITULAR:** Maria Iraíde Bezerra**CPF:** 827.508.153-04**SUPLENTE:** Francisco Jackson da Costa**CPF:** 855.426.368-53**6. REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA ESCOLA BÁSICA PÚBLICA;****1º TITULAR:** Michele Moura Martins Nunes**CPF:** 624.221.203-00**1º SUPLENTE:** Maria Nazaré Abreu dos Santos**CPF:** 027.478.543-96**2º TITULAR:** Raimunda Cabral Alves**CPF:** 798.690.503-44**2º SUPLENTE:** Ana Paula Silva Araújo**CPF:** 026.208.873-80**7. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****TITULAR:** Maria Idener Teixeira Luiz**CPF:** 636.640.543-34**SUPLENTE:** Eliza Mara Guemes Rodrigues Guedes**CPF:** 013.633.643-40**8. UM REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR****TITULAR:** Maria Eranilde Almeida Sousa**CPF:** 264.747.433-87**SUPLENTE:** Antonia Angélica Sousa de Castro Abreu**CPF:** 031.275.853-73

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, EM 01 DE MARÇO DE 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Canindé/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tombado sob o nº 003/2018-CARONA, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS Nº 2017.04.24.001, gerenciada pela Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE, celebrada em decorrência do Pregão Presencial Nº 2017.04.24.001, para a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS PARA LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, CISTERNAS E PEQUENOS REPAROS DE IMPERMEABILIZAÇÃO CASO SEJA CONSTATADA INFILTRAÇÃO EM CAIXA D'ÁGUA E CISTERNAS DAS ESCOLAS VINCULADAS E PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CANINDÉ/CE, em favor do Fornecedor: DLB E SILVA SERVIÇOS, Rua : RAIMUNDO VIANA, Nº 185, Bairro: CENTRO – Cidade CAUCAIA/CE, CNPJ: 14.663.763.0001/27; Valor Global: R\$ R\$ 152.256,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil Duzentos e Cinquenta e Seis Reais). Vigência da Contratação: 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado a critério das partes na forma do artigo 57 da lei Nº 8.666/93; Fonte dos Recursos: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2018, classificados sob os códigos:

<b>SEC. DE EDUCAÇÃO</b>	<b>ATIVIDADE:</b>	2.007 – Manutenção da Secretaria da Educação
	<b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:</b>	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

DEMAIS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionado. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente, à contratação. Canindé, 07 de Março de 2018. **ARLEÍSE RODRIGUES DE MATOS MARTINS** - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE

**ANEXO I  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LIMPEZA DE PEQUENOS REPAROS NA IMPERMEABILIZAÇÃO (EM CAIXAS D'ÁGUA DE ATÉ 30 METROS DE ALTURA E CISTERNAS) COM SOLUÇÃO A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% E REMOÇÃO DE LIMOS, REMOÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS COM RETIRADA DE TODA E QUALQUER SUJEIRA DAS CAIXAS DE ÁGUA E CISTERNAS. COM PEQUENOS REPAROS NA IMPERMEABILIZAÇÃO QUANDO NECESSÁRIO EM CAIXAS E CISTERNAS DE ALVENARIA, PLACA DE CIMENTO, ANÉIS DE CIMENTO. COM REVESTIMENTO SEMI-FLEXÍVEL, IMPERMEABILIZANTE À BASE DE CIMENTO, AREIA E RESINA ACRÍLICA COM APLICAÇÃO MANUAL, COM TRINCHA, PINCEL OU BROXA, DE PÊLOS MACIOS COM CONSUMO APROXIMADO DE 01KG DE MASSA FRESCA POR METRO QUADRADO DE ÁREA (1KG/02) POR DEMÃO. APLICAÇÃO DE 2 A 4 DEMÃOS CRUZADAS OBEDECENDO O TEMPO DE CURA DE CADA DEMÃO QUE SERÁ DE 03 A 06 HORAS, DEPENDENDO DAS CONDIÇÕES LOCAIS DE TEMPERATURA E UMIDADE DAS ESTRUTURAS DOS RESERVATÓRIOS LOCAL: ESCOLAS MUNICIPAIS DE CANINDÉ.	SERVIÇO	366	R\$ 416,00	R\$ 152.256,00



## EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Senhora Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação da Prefeitura de Canindé/CE, em cumprimento à ratificação procedida, fazem publicar o extrato resumido do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 003/2017-CARONA; **Fundamento legal:** Decreto Municipal nº 06 de 17 de janeiro de 2017; **Objeto:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS PARA LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, CISTERNAS E PEQUENOS REPAROS DE IMPERMEABILIZAÇÃO CASO SEJA CONSTATADA INFILTRAÇÃO EM CAIXA D'ÁGUA E CISTERNAS DAS ESCOLAS VINCULADAS E PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CANINDÉ/CE, em favor do Fornecedor: DLB E SILVA SERVIÇOS, Rua : RAIMUNDO VIANA, Nº 185, Bairro: CENTRO – Cidade CAUCAIA/CE, CNPJ: 14.663.763.0001/27; Valor Global: R\$ R\$ 152.256,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil Duzentos e Cinquenta e Seis Reais). Fonte de Recursos e Dotação: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2018, classificados sob os códigos:

SEC. DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE:	2.007 – Manutenção da Secretaria da Educação
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**Vigência da contratação:** até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado a critério das partes na forma do artigo 57 da lei Nº 8.666/93. Conforme Declaração de Adesão. Canindé/CE, 07 de Março de 2018. **ARLEÍSE RODRIGUES DE MATOS MARTINS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**

## ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO VAI REALIZAR EVENTOS PARA DIVULGAR RESULTADOS DO SAPECE 2017

A Secretaria de Educação da Prefeitura de Canindé vai realizar, no próximo sábado, 10/03, um encontro no qual serão apresentados os resultados preliminares do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE, edição 2017. A programação do evento, que acontecerá nas dependências da Escola São Francisco, antiga CNEC, das oito da manhã às duas da tarde, constará também da formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, o PNAIC. De acordo com a gerente do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC, Lorena Oliveira, além da prefeita Rozário, participarão do encontro a secretária de Educação, professores e vereadores. Lorena antecipa que os resultados do SPAECE, colhidos no ano passado, foram os melhores para o município de Canindé. “Agradecemos especialmente aos nossos professores, que não mediram esforços, em sala de aula, na aplicação do SPAECE, que ano passado alcançou resultado positivo recorde, fruto do envolvimento de uma grande equipe”, afirmou Lorena. Ela destaca ainda que os resultados positivos do SPAECE trazem também vantagens para as atividades da CREDE 7 de Canindé. “A CREDE 7 está hoje em sétimo lugar no ranking da educação no estado, o que significa uma grande vitória”, explica.

### SETOR DE ENDEMIAS CONCLUI CENSO DOS IMÓVEIS PARA VISITAS DOS AGENTES

Dando continuidade ao trabalho intensivo de prevenção à infestação do mosquito transmissor de doenças infectocontagiosas, como dengue e chicungunya, o Setor de Endemias da prefeitura de Canindé, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, concluiu o levantamento do número de imóveis que serão visitados pelos agentes em 2018. Segundo o secretário de Meio Ambiente, Gustavo Justa, foram contabilizados 25.909 imóveis aptos a receberem a visita dos agentes de endemias, somente na área urbana. Além disso, os números também dão conta de que o total de imóveis está dividido em 27 zonas e 745 quarteirões. O censo completo realizado pelo Setor de Endemias contabilizou também o número de reservatórios no perímetro urbano, controles mecânicos e biológicos. O bairro com maior volume de depósitos de água, segundo a pesquisa, é o Centro da cidade, com 3.115 caixas d'água, de um total de 18.177 em todo o perímetro urbano. Foram considerados também depósitos como tambores e baldes, como explica Gustavo Justa. “Na sede do município, foram contados 32.421 depósitos menores, incluindo baldes, tanques, tambores e similares”, afirma Justa. Foram contabilizados também 1.803 imóveis com depósitos de água telados. Os trabalhos para o levantamento completo duraram aproximadamente dois meses.

### DIA INTERNACIONAL DA MULHER

#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZA EVENTO PARA CELEBRAR A DATA

O Dia Internacional da Mulher é o resultado de uma série de fatos, lutas e reivindicações das mulheres, principalmente nos Estados Unidos e Europa, por melhores condições de trabalho e direitos sociais e políticos, que tiveram início na segunda metade do século dezenove e se estenderam até as primeiras décadas do século vinte. Desde então o Dia Internacional da Mulher passou a ser comemorado em oito de março em vários países, inclusive o Brasil. Este ano, em Canindé, a Secretaria de Assistência Social tem uma vasta programação para celebrar a data. A programação tem início com um café da manhã, que terá a participação da prefeita Rozário Ximenes, servidoras, auxiliares e demais convidadas. Na ocasião, foram entregues 50 certificados às participantes da oficina de artesanato com material reciclável.

### PREFEITURA COMEÇA A ENTREGAR TAMBORES DE LIXO

Moradores do Residencial Frei Lucas Dolle começaram a receber tambores para colocarem o lixo. A Prefeitura de Canindé, através da Secretaria do Meio Ambiente, iniciou a entrega na última quinta-feira, 03. “Primeiramente colocamos onde faltava; onde estavam velhos, colocando tambores novos. Aproveitamos e pedimos que coloquem o lixo dentro do recipiente e não fora, como alguns fazem. A ordem da Prefeita Rozário é beneficiar o maior número de pessoas possível, mas queremos a compreensão da população para nos ajudar”, lembrou o Secretário, Alexandre Justa. No cronograma de entrega dos tambores tem Loteamento Conviver, próximo da UPA, além de outros e bairros que posteriormente serão divulgados, segundo Alexandre. Alexandre Justa fez prestação de contas, dessa e outras ações de sua Pasta, na Câmara municipal, sexta dia 04.

### GOVERNO DIFERENTE CUMPRIU ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E INVESTIMENTOS, AFIRMAM TÉCNICOS

Na avaliação do contabilista e do consultor do município, a gestão da prefeita Rozário Ximenes segue à risca a Lei de Responsabilidade Fiscal. A prefeita Rozário Ximenes realizou, na última terça-feira, 27/02, uma reunião geral com todo seu secretariado. Além do planejamento de metas para 2018, durante a primeira reunião bimestral do ano foi apresentado um balanço financeiro do primeiro ano da administração. Na avaliação do doutor em ciências contábeis, Avartanhas Sousa, o balanço das ações e dos investimentos no governo municipal traz um resultado satisfatório. Mesmo levando em conta as dificuldades enfrentadas pela administração, segundo ele, a prefeita Rozário Ximenes e sua equipe conseguiu cumprir com todas as obrigações perante a Lei de Responsabilidade Fiscal. “A gestão cumpriu em 2017 os índices de aplicação em saúde, em educação, cumpriu a lei do Fundeb em relação aos profissionais do magistério, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal com despesa do pessoal. Todos esses resultados positivos serão apresentados à Câmara Municipal”, explicou Avartanhas.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**